Câmara Municipal
Folha nº 01
07/02/22
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 25/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 25/2022**, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**," afim de viabilizar as ações governamentais do Poder Executivo do Exercício de 2022.

A Lei Federal nº 14.276 de 27/12/2021, portanto já depois da aprovação da LOA – Lei Orçamentária de 2022 regulamentou o novo FUNDEB, e com isso, o FUNDEB passou a integrar todos os profissionais que atuam na Educação, de forma que, os valores referentes às Despesas com pessoal anteriormente vinculados a aplicação obrigatória dos 25% no Ensino deixarão de ser utilizadas em sua maioria, e tais valores estão sendo deslocados para investimentos na Rede Municipal de Educação.

A abertura de crédito suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão da anulação do saldo de outras dotações orçamentárias.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Iturama-MG, 07 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
07-Fev-2022 12:29 000120

Câmara Municipal
Folha N.º 02
07/02/22
Iturama MG

PROJETO DE LEI Nº 25/2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica autorizada, mediante abertura de Decreto do Poder Executivo, a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município no valor total de R$ 10.795.000,00 (Dez Milhões, setecentos e noventa e cinco mil Reais), tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 01.01

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
167	02.07.01	12.122.0011.2.0020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	**R$ 45.000,00**
				TOTAL		**R$ 45.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
166	02.07.01	12.122.0011.2.0020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101	R$ 45.000,00
				TOTAL		**R$ 45.000,00**

QUADRO 01.02

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
191	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.3.90.30.00	Material de Consumo	101	**R$ 170.000,00**
				TOTAL		**R$ 170.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
155	02.07.01	12.122.0011.2.0020	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	**R$ 170.000,00**
				TOTAL		**R$ 170.000,00**

Câmara Municipal
Folha Nº 03
09/02/22
Iturama - MG

QUADRO 01.03

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
196	02.08.01	12.361.0033.2.0121	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101	**R$ 7.270.000,00**
				TOTAL		**R$ 7.270.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
155	02.07.01	12.122.0011.2.0020	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	**R$30.000,00**
156	02.07.01	12.122.0011.2.0020	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$570.000,00**
157	02.07.01	12.122.0011.2.0020	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101	**R$170.000,00**
158	02.07.01	12.122.0011.2.0020	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	**R$ 59.800,00**
169	02.08.01	12.122.0031.2.0101	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$340.000,00**
170	02.08.01	12.122.0031.2.0101	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101	**R$ 89.000,00**
186	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	**R$ 719.000,00**
187	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$4.698.000,00**
188	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101	**R$ 594.200,00**
				TOTAL		**R$ 7.270.000,00**

QUADRO 01.04

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
197	02.08.01	12.361.0033.2.0121	4.4.90.52.00	Equipamentos	101	**R$1.275.000,00**

Câmara Municipal
Folha Nº 04
01/02/22
Iturama - MG

				e Material Permanente		
				TOTAL		**R$ 1.275.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
188	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101	**R$ 344.800,00**
189	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	**R$ 599.000,00**
198	02.08.01	12.361.0038.2.0436	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	**R$ 43.000,00**
199	02.08.01	12.361.0038.2.0436	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$ 118.000,00**
200	02.08.01	12.361.0038.2.0436	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101	**R$ 26.000,00**
201	02.08.01	12.361.0038.2.0436	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	**R$ 19.800,00**
224	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	**R$ 124.400,00**
				TOTAL		**R$1.275.000,00**

QUADRO 01.05

Ficha	**Unidade**	**Classificação**	**Cod.Elemento Despesa**	**Elemento da Despesa**	**Fonte**	**Valor**
CREDITO SUPLEMENTAR						
223	02.08.04	12.365.0032.1.0003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101	R$600.000,00
				TOTAL		**R$600.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
224	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	R$585.000,00
225	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	R$ 15.000,00
				TOTAL		**R$600.000,00**

Câmara Municipal
Folha Nº 05
Itu

QUADRO 01.06

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
229	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.3.90.30.00	Material de Consumo	101	**R$170.000,00**
				TOTAL		**R$170.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
225	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$170.000,00**
				TOTAL		**R$170.000,00**

QUADRO 01.07

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
234	02.08.04	12.365.0032.2.0111	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	**R$195.000,00**
				TOTAL		**R$195.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
225	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$195.000,00**
				TOTAL		**R$195.000,00**

QUADRO 01.08

Ficha	Unidade	Classificação	Cod.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
245	02.08.04	12.365.0038.2.0112	4.4.49.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	**R$1.070.000,00**
				TOTAL		**R$1.070.000,00**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
225	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens	101	**R$ 66.000,00**

Câmara Municipal
Folha Nº 06
07/02/22
Itarama - MG

				fixas – Pessoal Civil		
226	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101	**R$ 255.000,00**
227	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	**R$ 198.000,00**
235	02.08.04	12.365.0032.2.0112	3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	101	**R$ 200.000,00**
236	02.08.04	12.365.0032.2.0112	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	**R$ 351.000,00**
				TOTAL		**R$1.070.000,00**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 07 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 07/02/22
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 07/02/22
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 07/02/22
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 07/02/22
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
23ª Ord EM 07/02/22
EM ___/___/___

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CNPJ 18.295.408/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS